ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 025/ 2008.

Exmo. Sr.:
MD. Presidente do Poder Legislativo
Erechim –RS.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 25 / 08 / 08
Presidente

O Vereador, abaixo subscrito, amparados na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, REQUER que, após aprovada pelo Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APOIO** ao Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva, para a sanção do Projeto de Lei 2513/07, de autoria da senadora Patricia Saboya, que prevê a prorrogação da licença-maternidade de 120 para 180 dias, estabelecida na Constituição Federal.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 25/08/08
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

A presente MOÇÃO tem por objetivo, manifestar nosso apoio à sanção do PL 2513/07, crendo ser este uma importante conquista da mulher trabalhadora brasileira.

O Projeto de Lei prevê a criação do Programa Empresa Cidadã, destinado a estimular a prorrogação da licença-maternidade estabelecida na Constituição Federal por período de 60 dias, mediante concessão de incentivo fiscal. Entendemos que a prorrogação da licença-maternidade de 120 para 180 dias possibilitará o aumento do vínculo afetivo do bebê com a mãe, contribuindo para seu pleno crescimento e desenvolvimento. O maior período de convivência entre mãe e filho poderá atender à recomendação do aleitamento materno exclusivo durante os primeiros seis meses de vida, feita pela Organização Mundial da Saúde – OMS. Além disso, esta Lei não gerará custo adicional para as empresas, uma vez que poderá ser deduzido no Imposto de Renda.

Erechim, 25 de agosto de 2008.

Anacleto Zanella
Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores